



**CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO DAS OSTRAS**
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N.º 086/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras,
Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga parcialmente a Portaria nº 055/2023, que Concedeu 20 (vinte) dias de férias ao Servidor **Bruno Carvalho Balthazar Lessa**, Auxiliar Legislativo, mat.: 026, lotado no setor de Expediente, permanecendo apenas o período de 10 (dez) dias a partir de 02 a 11 de janeiro de 2024, referente ao período aquisitivo de 25/04/2022 a 24/04/2023, conforme Processo Administrativo nº 581/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 16 de junho de 2023.

MAURICIO BRAGA
MESQUITA
Assinado de forma digital por MAURICIO BRAGA MESQUITA:0797047970442722 42722

Maurício Braga Mesquita
Presidente



ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

PORTARIA N º 086/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga parcialmente a Portaria nº 055/2023, que Concedeu 20 (vinte) dias de férias ao Servidor Bruno Carvalho Balthazar Lessa, Auxiliar Legislativo, mat.: 026, lotado no setor de Expediente, permanecendo apenas o período de 10 (dez) dias a partir de 02 a 11 de janeiro de 2024, referente ao período aquisitivo de 25/04/2022 a 24/04/2023, conforme Processo Administrativo nº 581/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 16 de junho de 2023.

Maurício Braga Mesquita
Presidente

ERRATA

Portaria nº 083/2023 (publicada na edição do jornal nº 1576 do Jornal Oficial Rio das Ostras, datado de 14 de junho de 2023).

ONDE SE LÊ – Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de FÉRIAS.....

LEIA-SE - Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de FÉRIAS.....

Portaria nº 085/2023 (publicada na edição do jornal nº 1576 do Jornal Oficial Rio das Ostras, datado de 14 de junho de 2023).

ONDE SE LÊ – Art. 1º - Conceder 20 (dez) dias de FÉRIAS.....

LEIA-SE - Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de FÉRIAS.....

CAMPAIGNA DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

CALENDÁRIO SEMANAL
POPULAÇÃO MAIOR DE 12 ANOS

REPESCAGEM
1ª, 2ª, 3ª DOSE E
REFORÇO ANUAL BIVALENTE

SEGUNDA A SEXTA

Segunda a sexta nas Unidades de Saúde das 8h30 às 16h30
Polo da Secretaria de Turismo das 8h30 às 16h30

VACINAÇÃO DE ROTINA | Segunda a sexta-feira 8h30 às 16h30 nas Unidades de Saúde

MOVIMENTO NACIONAL PELA VACINAÇÃO **RIO DAS OSTRAS**

CAMPAIGNA DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

CALENDÁRIO SEMANAL PEDIÁTRICO

REPESCAGEM
1ª OU 2ª DOSE - CRIANÇAS DE 6 MESES A 11 ANOS
3ª DOSE - CRIANÇAS DE 3 A 11 ANOS

SEGUNDA A SEXTA

Segunda a sexta nas Unidades de Saúde das 8h30 às 16h30
Polo da Secretaria de Turismo das 8h30 às 16h30

VACINAÇÃO DE ROTINA | Segunda a sexta-feira 8h30 às 16h30 nas Unidades de Saúde

MOVIMENTO NACIONAL PELA VACINAÇÃO **RIO DAS OSTRAS**